



SGD 2018/27009/ 080185

Ofício nº. 276 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 22 de outubro de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Cardápios Primeiro Semestre 2019**

Senhor (a) Diretor (a),


1. Encaminhamos anexos, cardápios (formulário I), formulários II e orientações, para execução deste no primeiro semestre de 2019, bem como planilha com o levantamento de preços dos alimentos a **serem adquiridos do Programa Agricultura Familiar** para o 1º semestre de 2019 e o **cronograma de entrega (Anexo VII)**, para ser preenchido com os referidos produtos, para que possamos realizar a 1ª chamada Pública para o ano de 2019.

2. O cronograma deverá ser preenchido e enviado até o **dia 09 de novembro de 2018, impreterivelmente**, juntamente com o planejamento 2019.1 (cardápios escolhidos, formulário II e previsão de aquisição) da seguinte forma: uma via impressa com o carimbo da escola e carimbada e assinada pelo presidente da associação (entregue na DREA aos cuidados da alimentação escolar) e uma via deverá ser enviada para o e-mail: alimentacao-araguaina@educ.to.gov.br

2. Para informações adicionais contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar através do telefone 3411- 5017.

Atenciosamente,


LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessora de Apoio às Escolas


JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional de Educação de Araguaína
Ana Cláudia Martins de Oliveira
Assessora de Gabinete



**LEVANTAMENTO DE PREÇO DOS ALIMENTOS
1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2019**

Nº	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
01	ABACAXI (FRUTA)	Kg	3,00
02	ABÓBORA CABUTIÁ	Kg	3,70
03	ABÓBORA COMUM	Kg	3,00
04	ABOBRINHA VERDE	Kg	3,70
05	ALFACE	Kg	15,00
06	AÇAFRÃO	Kg	22,00
07	ARROZ TIPO I	Kg	3,00
08	BANANA PRATA	Kg	3,80
09	BATATA DOCE	Kg	3,50
10	CHEIRO VERDE	Kg	15,00
11	COLORAU	Kg	8,00
12	COUVE	Kg	15,00
13	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	6,50
14	FEIJÃO DE CORDA	Kg	8,00
15	FRANGO INTEIRO CAIPIRA MELHORADO	Kg	16,90
16	LARANJA	Kg	3,00
17	MAMÃO FORMOSA	Kg	3,00
18	MANDIOCA COM CASCA	Kg	3,40
19	MELÃO	Kg	3,50
20	MELANCIA	Kg	1,70
21	MEXERICA	Kg	4,00
22	MILHO VERDE EM ESPIGA	Kg	5,00
23	PEPINO	Kg	3,00
24	POLPA DE FRUTA DA SAFRA	Kg	7,00
25	POLPA DE FRUTA ACEROLA	Kg	7,00
26	POLPA DE FRUTA CAJU	Kg	6,00
27	POLPA DE FRUTA TAMARINDO	Kg	6,00
28	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	Kg	12,00
29	POLPA DE FRUTA GOIABA	Kg	7,00
30	POLVILHO DOCE TIPO I	Kg	6,50
31	REPOLHO BRANCO	Kg	3,50
32	TOMATE	Kg	4,20



INFORMATIVOS CARDÁPIOS 2019.1

1. Os cardápios disponibilizados no site da Regional de Educação de Araguaína são baseados nos testes de aceitabilidade aplicados pelas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria Regional no 1º semestre/2019;
2. As escolas em período integral deverão selecionar 20 cardápios para café da manhã, 20 para almoço.
3. As escolas de período integral e parcial deverão selecionar 20 cardápios para o lanche contemplados cardápios que atenda as modalidades correspondentes;
4. As escolas que atendem alunos com necessidades alimentares específicas selecionar cardápios específicos disponibilizados no site, conforme patologia e laudo médico;
5. As escolas em período integral devem atender instrução normativa Nº 06, de 19 de Setembro de 2013, para inclusão do pescado do planejamento da alimentação escolar;
6. Os cardápios contêm gêneros alimentícios básicos conforme a Resolução de nº 26 de junho de 2013. Art. 14 lei nº 11.947/2009, que dispõe que gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis á promoção de uma alimentação saudável;
7. Nos cardápios composto de frutas e verduras variar utilizando as da estação em conformidade com a cultura alimentar da localidade e pautar na sazonalidade e diversificação agrícola da região.
8. Todas as escolas deverão continuar a utilizar os formulários I e II atualizados.
9. Adquirir no mínimo 30% dos produtos da agricultura familiar conforme preconiza o art. 14 da lei 11.947/2009.

Adélia Mascarenhas de S. Lima
Nutricionista Educacional / PNAE
CRN/TO 12292
Matricula 4159999

Adélia Mascarenhas de Sousa Lima
Nutricionista Educacional

Thais Mendonça de Sales
Nutricionista Educacional

Jesiane de Castro Lima
Nutricionista Educacional / PNAE
CRN/TO 7426
Matricula 11167289-3

Jesiane de Castro Lima
Nutricionista Educacional

Yasmym Oliveira de Moraes
Nutricionista Educacional / PNAE
CRN/TO 11796
Matricula 11586168-1

Yasmym Oliveira de Moraes
Nutricionista Educacional



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS ALIMENTOS NA ESCOLA

No email

Lote: Associação de _____
CNPJ: _____ Endereço: Rua _____
CEP: _____ Telefone: (63) _____ Araguaína-TO,
Nome do Presidente da Unidade Executora: _____
CPF: _____ e-mail: _____

Item	Descrição dos gêneros alimentícios	Unidade de medida	Quantidade por entrega	Data da entrega	Quantidade total	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Total Geral da Chamada Pública da Unidade Escolar							

Obs. O valor unitário e a unidade de medida dos alimentos não poderão ser alterados.